



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 8 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1296 Ticket: 12960

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 41.089
Assunto: Solicitação de exoneração do cargo de Secretária Municipal de Saúde
Requerente: Marli Gabriel de Melo Almeida
Deferido em: 07/03/2019 - (Setor de Departamento Pessoal)

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 42.232
Assunto: Religição de água
Requerente: Mario Sbarai Neto
Deferido em: 07/03/2019 - (Setor de Tributos)

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 42.298
Assunto: Solicitação de desligamento do Programa Mais Médicos para o Brasil
Requerente: João Monfardini Neto
Deferido em: 07/03/2019 - (Setor de Departamento Pessoal)

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 42.303
Assunto: Solicitação de Transferência de conta de água
Requerente: Rita Aparecida Monteiro
Deferido em: 07/03/2019 - (Setor de Tributos)

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 42.308
Assunto: Solicitação de Certidão Negativa de Débitos
Requerente: Izabela Alves Brentegani
Deferido em: 07/03/2019 - (Setor de Tributos)

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 42.311
Assunto: Solicitação de exoneração do cargo
Requerente: Adrielle Aparecida Ragazzo
Deferido em: 07/03/2019 - (Setor de Departamento Pessoal)

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº00010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº00003/2019. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial – Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Diretoria de Esporte, Cultura e Lazer e Diretoria de Assistência Social Geral. O edital está disponível a partir do dia 07/03/2019, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 26/03/2019. Certame: às 09h15 do dia 26/03/2019, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 11/2019 – DISPENSA/CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2019. A PMA/MG torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Albertina, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no ANEXO I do edital: O Edital está disponível, a partir do dia 07/03/2019 na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: ocorrerá no dia 29/03/2019 às 8:45min. Certame: ocorrerá no 29/03/2019 às 9:00 horas, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Joelma Aparecida dos Santos, presidente da CPL.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5241/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 8 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1296 Ticket: 12960

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) BEATRIZ CARRION, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de 07/03/2019 a 24/03/2019 referente ao período aquisitivo de 14/02/2018 a 13/02/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5242/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) CARLOS CESAR VICENTE, ocupante do cargo de OFICIAL ESPECIALIZADO I, de 07/03/2019 a 05/04/2019 referente ao período aquisitivo de 12/06/2017 a 11/06/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5243/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) RITA DE FATIMA ALVES TEODORO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS/EXTERNOS, de 07/03/2019 a 05/04/2019 referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 01/02/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5244/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) SEBASTIAO SILVIERI, ocupante do cargo de MOTORISTA, de 07/03/2019 a 05/04/2019 referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5245/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) VALDERENE BERALDO SOARES, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, de 07/03/2019 a 05/04/2019 referente ao período aquisitivo de 02/04/2017 a 01/04/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5246/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) GRAZIELE DE CASSIA DOTTA DE LUCA, ocupante do cargo de PSICOLOGO, de 07/03/2019 a 05/04/2019 referente ao período aquisitivo de 09/08/2017 a 08/08/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 8 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1296 Ticket: 12960

PORTARIA Nº 5247/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) CHISTIANO BERTEGANI, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de 07/03/2019 a 05/04/2019 referente ao período aquisitivo de 06/01/2018 a 05/01/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 5.248, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

“Exoneração secretária de Saúde”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. MARLI GABRIEL DE MELO ALMEIDA, portador do CPF. 934.791.586-68 e do MASP 14.166, como Secretária Municipal de Saúde, a qual possui cargo efetivo de Enfermeira, retornar ao seu cargo e atribuições de Enfermeira a partir da data de 08/03/2019, a pedido da servidora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 4.671 de 02/01/2017.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 5.249, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

“Exoneração Assessor de Gabinete”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. LIGIA DA COSTA MACHADO, portadora do CPF. 063.546.016-58 e do MASP 14.353,

como Assessora de Gabinete, para assumir o cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 4.743 de 07/04/2017.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

“Nomeia secretária de Saúde”.

PORTARIA N.º 5.250, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LIGIA DA COSTA MACHADO, portadora do CPF. 063.546.016-58 e do MASP 14.385, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
